

## ANEXO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 13 de outubro de 2011

Do IFSRIOGRAN para o MEC

Para:	Instituição Cedente: 26436 (IFSRIOGRAN)	
15000 MEC	Cargo:	Técnico de Tecnologia da Informação
	Código SIAPE:	701226
	Classe:	D
	Nº de Vagas:	1
	Códigos:	834633

Do IFSRIOGRAN para o MEC

Para:	Instituição Cedente: 26436 (IFSRIOGRAN)	
15000 MEC	Cargo:	Técnico em Agropecuária
	Código SIAPE:	701214
	Classe:	D
	Nº de Vagas:	1
	Códigos:	672096

Do MEC para o IFSRIOGRAN

Para:	Instituição Cedente: 15000 (MEC)	
26436 IFSRI- GRAN	Cargo:	Técnico de Laboratório-Área
	Código SIAPE:	701244
	Classe:	D
	Nº de Vagas:	2
	Códigos:	833871, 833872

## PORTARIA Nº 1.504, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º do Decreto 7.311, publicado no DOU de 22 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Redistribuir, de conformidade com o Anexo, à presente Portaria, o cargo e código de vaga a ele referente, entre o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

## ANEXO

Do MEC para o IFSULMG

Para:	Instituição Cedente: 15000 (MEC)	
26412 IFSULMG	Cargo:	Contador
	Código SIAPE:	701015
	Classe:	E
	Nº de Vagas:	1
	Código:	0579350

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 246/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável às solicitações encaminhadas à CAPES por Instituições de Educação Superior, referentes a Programas de Pós-Graduação, nos termos que se seguem: Universidade Federal da Bahia - UFBA: comunicar a perda da eficácia do ato de aprovação da proposta de curso novo em "Ciências Sociais Aplicadas", nível de Mestrado, em conformidade com o § 3º do artigo 12 da Portaria nº 88, de 27/9/2006, com a sua consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela CAPES; Universidade de Taubaté - UNITAÚ: retificar a nomenclatura do Programa de "Gestão e Desenvolvimento Regional" para "Planejamento e Desenvolvimento Regional", nível de Mestrado

Acadêmico - código 33021015011P9; Universidade Federal de Goiás - UFG: alterar a nomenclatura do curso de Doutorado em "Cultura Visual" para "Arte e Cultura Visual", em conformidade com o Programa de Pós-Graduação em "Arte e Cultura Visual", nível de Mestrado Acadêmico - código 52001016024P3; Universidade de São Paulo - USP: a) alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em "Culturas Judaicas e Árabes" para "Estudos Judaicos e Árabes", níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado - código 33002010216P2; e b) recomendar o descredenciamento dos Programas de Pós-Graduação em "Oceanografia Química e Geológica" - código 33002010178P3 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; em "Oceanografia (Oceanografia Física)" - código 33002010015P7 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; e em "Oceanografia (Oceanografia Biológica)" - código 33002010025P2 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; e Universidade de São Paulo - USP/SC: recomendar o descredenciamento dos Programas de Pós-Graduação em "Físico-Química" - código 33002045005P8 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; e em "Química Analítica" - código 33002045015P3 -, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme consta do Processo nº 23001.000051/2011-98.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 266/2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no sentido de que o Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SESu/MEC nº 383, de 12 de abril de 2010, intitulado REFERENCIAIS ORIENTADORES PARA OS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E SIMILARES, versão atualizada da proposta apresentada à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em novembro de 2010, seja acolhido em sua íntegra, como orientação curricular para os cursos dessa categoria nas universidades federais, dando encaminhamento à Nota Técnica nº 18/2010 emitida pela SESu em 8 de novembro de 2010, que identifica os princípios norteadores, desta modalidade de curso assim descritos: 1. formação acadêmica geral alicerçada em teorias, metodologias e práticas que fundamentam os processos de produção científica, tecnológica, artística, social e cultural; 2. formação baseada na interdisciplinaridade e no diálogo entre as áreas de conhecimento e os componentes curriculares; 3. trajetórias formativas na perspectiva de uma alta flexibilização curricular; 4. foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas ao caráter interdisciplinar dos desafios e avanços do conhecimento; 5. permanente revisão das práticas educativas tendo em vista o caráter dinâmico e interdisciplinar da produção de conhecimentos; 6. prática integrada da pesquisa e da extensão articuladas ao currículo; 7. vivência nas áreas artística, humanística, científica e tecnológica; 8. mobilidade acadêmica e intercâmbio interinstitucional; 9. reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em outras formações ou contextos; 10. estímulo à iniciativa individual, à capacidade de pensamento crítico, à autonomia intelectual, ao espírito inventivo, inovador e empreendedor; 11. valorização do trabalho em equipe. Este documento também deve servir de base para as referências curriculares a serem avaliadas no âmbito do SINAES, conforme consta do Processo nº 23001.000154/2010-77.

FERNANDO HADDAD

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.274 - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação Professor Substituto, objeto do Aviso de Seleção nº 006/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	20h	Professor Auxiliar I	Jefferson Moreira de Medeiros	1º
		Traumatologia/ Ortopedia	20h	Professor Auxiliar I	Carlos Eduardo Meireles da Costa	1º
		Urologia	20h	Professor Auxiliar I	Paulo Daw-Wen Su	2º
					Marcelo Loquette Damasceno	3º
	Psicologia Médica	20h	Professor Auxiliar I	Jonas Rodrigues de Menezes Filho	1º	
				André Luiz Campos Mancini	2º	
	Clínica Médica	Clínica Psiquiátrica e Psiquiatria	20h	Professor Auxiliar I	Michele Rocha de Araújo	1º
					Adriana Mendonça Rodrigues	1º
		Iniciação ao Exame Clínico e Propedêutica Médica	20h	Professor Auxiliar I	Cláudio Renato Cunha Freire	1º
					Narjara de Oliveira Boechat	2º
	Saúde Materno Infantil	Pediatría e Puericultura	20h	Professor Auxiliar I	Maria Auxiliadora Trindade Rebelo	3º
					Ada Maria Loredó Baez	4º
		Clínica Ginecológica	20h	Professor Auxiliar I	Ana Maria de Mendonça Oliveira	5º
					Renata Vieira Amorim	1º
	Saúde Coletiva	Clínica Dermatológica	20h	Professor Auxiliar I	Judith Barroso de Queiroz	2º
					Tatiana Valois Coelho	1º
Saúde Coletiva I, II, III e IV		40h	Professor Auxiliar I	Maria de Fátima Marója	1º	
				Lisiane Machado Contente Nogueira	2º	
				Sandra Adolfiná Reyes Romero	3º	
				Antonio de Pádua Quirino Ramalho	1º	
Doenças Infecciosas e Parasitárias	20h	Professor Auxiliar I	Maria Angela Gomes da Silva	2º		
			Gabriel Côrtes	3º		
					Israel Brito de Souza	4º
					João Ricardo Rodrigues Maia	1º

ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 2.275 - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto, objeto do Aviso de Seleção nº 009/2011, conforme segue:

Unidade	Depto.	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	Ciências Fisiológicas	Fisiologia I; Fisiologia Humana II	40h	Professor Assistente MS-B, nível I	Elisa Brosina de Leon	1º
		Farmacologia	40h	Professor Assistente MS-B, nível I	Raphael Borges Serra	1º
					Vitor Renato Carvalho e Silva	2º